



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Paulo Jorge Gonçalves de Andrade, Presidente da Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, Concelho de Lisboa:

Em cumprimento do disposto no art.º 11.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 28.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, **CONVOCO** a **Assembleia desta Freguesia** para uma sessão **Ordinária** a realizar no dia **22 (vinte e dois) de abril de 2019**, pelas **21H00**, na **Escola Infante D. Henrique** (EB n.º 55), sito na Rua Padre Joaquim Alves Correia 1800-292 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Assuntos de Interesse Geral.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. **Intervenção do público** – art.º 51.º, ponto 2, do Regimento da Assembleia de Freguesia (*);
2. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente** da Junta de Freguesia, nos termos do art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
(Proposta n.º 142/2019);
3. Apreciação do **Inventário Geral dos ativos fixos da JFPN** - Proposta n.º 135/2019;
4. Apreciação e votação do **Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2018** - Proposta n.º 140/2019;
5. Apreciação e votação do **Contrato de Delegação de Competências com o Município de Lisboa para execução de diversas intervenções a implementar no território da Freguesia** - Proposta n.º 129/2019;
6. Apreciação e votação do **Contrato de Delegação de Competências com o Município de Lisboa para recolha de resíduos depositados indevidamente junto de ecopontos de superfície, subterrâneos, vidrões e outros equipamentos de deposição de resíduos** - Proposta n.º 127/2019;



7. Apreciação e votação do **Contrato interadministrativo de cooperação com o Município de Lisboa ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia** - Proposta n.º 128/2019;
8. Apreciação e votação da **1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2019** - Proposta n.º 141/2019;
9. Apreciação e votação de **Projetos de Regulamento da Área da Educação da Junta de Freguesia** – Proposta n.º 18/2019;
10. Apreciação do **Pedido de Suspensão de Mandato por 30 dias** do Eleito pela CDU/PCP – Jorge Alves – Doc. AFPN n.º 87.

() Em consonância com o estabelecido no ponto 3, art.º 51º da Revisão 1 do Regimento da Assembleia de Freguesia, a Mesa aceitará a inscrição até ao limite de 10 (dez) Fregueses junto do apoio técnico da Mesa, a partir do início da sessão;*

Para constar, se publica o presente Edital.

Lisboa, 12 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Paulo Jorge Gonçalves de Andrade)